



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509
(54) 3520-7016
Divisão de Editais

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Erechim – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.477/0001-20

*Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.***

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Mun. de Obras Públicas, habit., Seg. e Proteção Soc. / Setor de Saneamento

1.2. Técnico que elaborou o ETP: ELIÉZER ROMER ALBERTI DE MATTOS

1.3. Cargo Público: DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL Matrícula: Portaria 985/2021

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1. Problema/demanda identificado(a)

Necessidade de aquisição de concreto usinado para manter o patrimônio público em bom estado de conservação, esse material é de fundamental importância para manutenção e execução de obras como: lajes, pilares, blocos de fundações, estacas, vigas, bocas de lobo e pavimentação de ruas.

2.2. A implementação de passeios, meio-fio e sarjetas constituem parte das obras de pavimentação, sendo imprescindíveis para a drenagem urbana e acessibilidade. Tornando-se objetos de suma importância e sua contratação urgente para atender as demandas do município.

2.3. A única solução possível como alternativa para a aquisição, seria a produção *in loco* no canteiro de obras.

2.4. O concreto usinado, produzido em ambiente industrial, sob medida quanto a sua resistência, e durabilidade, com processos calculados e testados, garantia substancial sobre a capacidade estrutural adequada. Seria a melhor solução encontrada do ponto de vista técnico e econômico, sob a perspectiva do interesse público, tendo em vista a possibilidade de aferir a qualidade do serviço por meio de testes, amostras e comprovantes, bem como podem ser entregues sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal. É possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.

2.5. Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada.

2.6. O concreto usinado atende as especificações técnicas, produzido sob demanda, resistência e durabilidade, com garantia sobre a capacidade estrutural, menor tempo de aplicação, menos quantidade de efetivo no canteiro de obras e resolução de mistura mais eficiente quando comparado ao produzido no canteiro de obras.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Compete à contratada a realização de testes e ensaios que demonstrem as características físicas e mecânicas do objeto e a realização do serviço de boa qualidade, e em conformidade com esta especificação de serviço. Atendendo a norma ABNT NBR 7212 (Concreto dosado em central).

Eliezer Romer Alberti de Mattos
Diretor de Manutenção e
Construção Civil
Portaria 80/2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509
(54) 3520-7016
Divisão de Editais

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Concreto usinado convencional 25 Fck	m³	500
2	Concreto usinado bombeavel 25 Fck	m³	500

4.1 Em relação a quantidade solicitada esta foi apurada em consonância com as demandas do município no quesito de novos projeto e obras a serem realizados pela Secretaria de Obras. No que diz respeito ao valor estimado para a contratação, está de acordo com o princípio da razoabilidade. Para tanto usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico de empresas do setor.

4.2 As referências de preços descritos neste ETP tem como base orçamentária avaliada no Levantamento de mercado de insumos e custos de composição do SINAPI- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o mesmo para a Planilha de Orçamento.

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual), elaborado pelo Município de Erechim, para o ano em curso conforme a seguinte referência: solicitação de despesa para registro de preço SD 2668

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 A solução apresenta viabilidade técnica, onde seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital por meio de especificações usais de mercado. Conforme a norma ABNT NBR 8890/2020 (Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário).

6.2 A prefeitura Municipal não dispõem de tecnologia suficiente para produzir tal material atendendo as normas técnicas e específicas do material, por isso sua aquisição se faz jus por meio de edital de licitação, atendendo a Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

7.1 No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Erechim para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

7.2 O material pode ser entregue sob demanda e nos locais indicados pela Diretoria de Saneamento, tais medidas facilitam e tornam mais produtiva a execução das obras, tendo em vista as intempéries climáticas, tal produto necessita de condições de armazenagem própria, a qual somente uma empresa especializada tem condições de fornecer.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1 O Setor de Saneamento da Secretaria de Obras através da sua Diretoria declara a ser viável por

Elzézer Romer Alberti de Mattos
Diretor de Manutenção e
Construção Civil
Portaria 60/2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509
(54) 3520-7016
Divisão de Editais

05
8

intermédio desta justificativa na qual o atendimento das especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar sua contratação e por meio de procedimento licitatório viabiliza o atendimento de diretrizes da lei Orgânica Municipal para melhorias na infraestrutura e preservação do patrimônio público em bom estado de conservação.

Erechim, 20 de Maio de 2026.

Mario Rogerio Rossi
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação e Segurança Pública
Portaria 5/2025

Eliezer Romer Alberti de Mattos
Diretor de Manutenção e
Construção Civil
Portaria 80/2025